



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.723/2017**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 117/2017 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 117/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) refeições em um restaurante para que seja realizada a finalização das atividades em comemoração alusiva ao Dia Nacional da população em situação de rua, e também, a contratação de um pesqueiro (pesque pague - restaurante), para o fornecimento de 800 (oitocentas) refeições, que serão servidas aos participantes, atendidos pelo CRAS, I, II e III, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro POP, CREAS e CRAM, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **I.A. LEONARDI ROMERO PESQUE PAGUE – ME**, para o lote 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

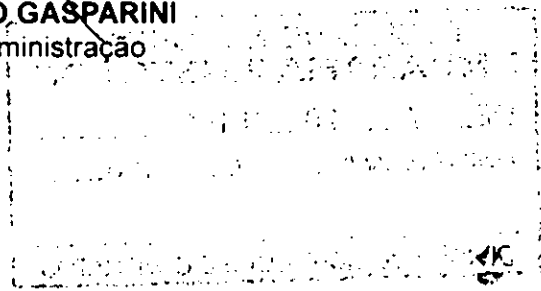
**UMUARAMA**, 05 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06.10.17 DE Nº 11086  
UMUARAMA 06.10.17  
*Amora*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS